

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS**

PORTARIA Nº 010/SEMTAS/20.

Guajará-Mirim, 22 de janeiro de 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Interina Alessandra Pereira Lima, Decreto nº 12.480/GAB-PREF/19:

**R E S O L V E:**

I – Conceder as diárias aos servidores mencionados a seguir, conforme as solicitações:

- a) 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 76,00, perfazendo o valor global de R\$ 32,00, referente ao dia 14 de janeiro de 2020, em favor da **Sra. Maria Gerlânia Soares Cavalcante**, Psicóloga do CREAS/SEMTAS, pois a mesma realizou visita técnica de acompanhamento ao menor I.V.S, no Distrito de Araras, em atendimento a solicitação do memorando nº 004/IADL/2020 da Instituição de Acolhimento Doce Lar, conforme pedido contido no Memorando nº 009/CREAS/2020.

I-Os servidores ficam obrigados a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

II- A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

III-Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

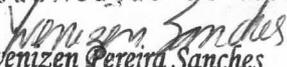
Publique-se.

Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 22 de janeiro de 2020.

  
**Alessandra Pereira Lima**  
Secretária Interina da SEMTAS  
Decreto nº 12.480/GAB-PREF/19

Certifico que este ato foi afixado no quadro de editais desta Prefeitura no dia 22/01/2020, ali permanecerá por 15 dias, afim de caracterizar a publicação do mesmo.

  
**Yvenizen Pereira Sanches**  
Diretora de Departamento  
da Proteção Social Especial  
Dec. nº 12.356/GAB-PREF/19

SEMTAS/2020